



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O projeto de Lei nº 55/2025 foi considerado objeto de deliberação na 24ª Sessão ordinária, de 11/08/2025.

Após realização de Audiência Pública, encaminhe-se o referido projeto à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

